

**Ata da Assembleia Municipal de Alpiarça – Reunião Ordinária realizada no dia 30 de Abril de 2014** -----

----- Aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e catorze, no auditório da Câmara Municipal de Alpiarça, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Alpiarça cuja Mesa foi composta pelo seu presidente: Fernando Rodrigues Louro e pelos 1.º e 2.º secretários, respetivamente: Júlio Manuel Fernandes Pratas e António Júlio Raposo Lopes Pereira, eleitos pela CDU-(PCP/PEV). -----

----- Para além dos membros da Mesa, compareceram nesta assembleia os seguintes deputados municipais: Marco António Heleno Domingos da Silva Silva, João Pedro Lopes da Silva, Fernanda Maria Maia Nunes Fragoso Garnel, Miguel Ângelo Lopes Eusébio, Pedro Miguel Victor da Piedade, Vanda Isabel Ferreira Lopes Pereira e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo, eleitos pela CDU-(PCP/PEV), Fernando Manuel Pereira Neves Ramalho, Ana Margarida Vences Rosa do Céu e Luís Miguel Sá Pereira, eleitos pelo Partido Socialista (PS) e Paulo Duarte Paulino Sardinheiro, João Miguel Curvacho e Maria Domingas Mendonça, eleitos pelo Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT). Estiveram ainda presentes: o presidente da câmara, Mário Fernando Atracado Pereira, bem como os vereadores Carlos Jorge Pereira e João Pedro Costa Arraiolos eleitos pela CDU-(PCP/PEV), Pedro Miguel Santiago Brás Gaspar, eleito pelo Partido Socialista (PS) e Francisco José Saturnino Cunha eleito pelos Todos Por Alpiarça-PPD/PSD-MPT). -----

----- **A Ordem de Trabalhos** proposta na convocatória foi a seguinte: -----

----- **Ponto 1** - Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da lei n.º 75 de 2013, de 12 de setembro; -----

----- **Ponto 2** - Apreciação, votação e aprovação da Prestação de Contas do ano de 2013, Relatório de Gestão, Anexo do Relatório de Contas do PSF. Relatório de execução anual da Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, anexo ao Relatório de Contas; -----

----- **Ponto 3** – Apreciação e votação das alterações ao Regimento da Assembleia Municipal (este ponto foi retirado no decurso da Ordem do Dia); -----

----- **Ponto 4** - Tomada de posse das Entidades e Cidadãos de reconhecida idoneidade para o Conselho Municipal de Segurança. -----

----- **Ponto 5** - Apreciação, votação e autorização do Acordo de Execução para a Delegação Legal de Competências da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Alpiarça, na Junta de Freguesia de Alpiarça, ao abrigo da alínea e) e f) do n.º 1 do art.º 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Ponto 6** - Apreciação, votação e autorização do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Alpiarça, na Junta de Freguesia de Alpiarça, ao abrigo do art.º 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Ponto 7** - Apreciação e votação da Nomeação do Auditor Externo responsável pela certificação legal de contas do Município de Alpiarça, para os anos de 2014, 2015 e 2016, nos termos da Lei 73/2013, de 3 de setembro. -----

----- **Início da Sessão** -----

----- O Presidente da Assembleia deu início à sessão eram 21h08, começando por dar as boas vindas a este órgão, aos deputados que por indicação da respetiva força política estão a fazer a substituição dos que pediram a suspensão dos seus mandatos.--

----- O Presidente da Assembleia, de seguida, informou que estavam presentes os cidadãos que irão integrar o Conselho Municipal de Segurança, a fim de tomarem posse perante esta Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Segurança aprovado em reunião da Assembleia Municipal de Alpiarça reunida no dia 23 de fevereiro de 2007, com a alteração introduzida à alínea h) do seu artigo 15.º, aprovada em sessão da Assembleia Municipal de Alpiarça de 28 de Fevereiro de 2014, perguntando ao Plenário se alguém se opunha a que fosse de imediato antecipado o **4.º Ponto da Ordem do Dia - Tomada de posse das Entidades e Cidadãos de reconhecida idoneidade para o Conselho Municipal de Segurança.**

----- Não havendo qualquer oposição, tomaram posse perante o Presidente desta Assembleia, Fernando Rodrigues Louro, os seguintes elementos do Conselho Municipal de Segurança, que entraram de imediato no exercício das suas funções: Fernando Rodrigues Louro, presidente da Assembleia Municipal, em representação da Assembleia Municipal de Alpiarça; Mário Fernando Atracado Pereira, presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, em representação da Câmara Municipal de Alpiarça; Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo, presidente da Junta de Freguesia de Alpiarça, em representação da Junta de Freguesia de Alpiarça; Susana do Carmo Henriques Delgado, Procuradora-Adjunta na Comarca de Almeirim, em

2/24

representação do Ministério Público da comarca de Almeirim; Sandra Isabel Tadeu Rodrigues, Comandante do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Alpiarça, em representação da GNR; Hugo Filipe Aparício Teodoro, Comandante Interino dos Bombeiros Municipais de Alpiarça, em representação dos Bombeiros Municipais de Alpiarça, Teresa Isabel Barrambana Ramos, Diretora Técnica da Fundação José Relvas, em representação da Fundação José Relvas; António Freilão Arraiolos, presidente da Direção da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Alpiarça (ARPICA), em representação da ARPICA; Rui Luís Lopes de Oliveira, cidadão de reconhecida idoneidade; Jacinto Martins Nunes, cidadão de reconhecida idoneidade; Raul Arranzeiro Figueiredo, cidadão de reconhecida idoneidade; João Pedro Vences Rosa do Céu, cidadão de reconhecida idoneidade e Armindo Edgar de Jesus Veloso Leite, cidadão de reconhecida idoneidade. Para constar foi lavrado um auto de posse que foi assinado pelo Presidente da Assembleia Municipal, pelos empossados e pelo 1.º Secretário da Assembleia Municipal. -----

#### ----- **1.º PERÍODO DO PÚBLICO** -----

O Presidente da Assembleia deu início ao 1º período destinado à intervenção do Público. -----

Concedeu a palavra ao munícipe Eduardo Costa, que interveio defendendo a legitimidade dos vereadores poderem intervir na Assembleia Municipal por solicitação do público, que na sua opinião, “no período destinado ao público, este faz parte do plenário”; igualmente abordou, o discurso do Deputado Júlio Pratas na Assembleia Municipal do dia 25 de Abril e sem usar a palavra como referiu, os temas da colagem da CDU às Águas do Ribatejo; do “campo de futebol” do Casalinho e do amianto; do revisor oficial de contas; do advogado da Câmara; do legado Álvaro Silva Simões; das propostas da oposição; e finalmente abordou o tema “democracia e crispação” para o qual se tinha inscrito, falou do momento em reunião de Câmara suspensa, onde um munícipe terá caluniado um vereador da oposição; do estatuto da oposição; do site oficial da Câmara; do site da CDU.-----

O Presidente da Assembleia, esclareceu que os vereadores falarão apenas nas situações previstas na Lei e no Regimento. -----

Em seguida deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que sobre o uso da palavra pelos vereadores, referiu que a lei estabelece que quem representa a Câmara é

3/24

o Presidente e não aceita truques para subverter esta situação; falou das Águas do Ribatejo e ao facto de ter um tarifário dos mais baixos da região e do país e com um investimento elevado e de ser uma empresa com capital 100% público; reiterou a intenção de construir o Parque Desportivo do Casalinho, caso seja aprovada a candidatura aos fundos comunitários; considerou totalmente falsas as afirmações de que essas verbas poderiam servir para resolver os problemas com o amianto em coberturas do concelho, já que o investimento da Câmara será de 5% ou 10% ou 15% do total do projeto; igualmente respondeu à questão do ROC e do advogado afirmando que os simpatizantes comunistas têm o mesmo direito ao trabalho que qualquer outra pessoa e sobre alegado desaparecimento de património dos legados, afirmou que nem a Câmara atual, nem Câmaras anteriores fizeram desaparecer património, e que considera que essa calúnia, em situações futuras, será alvo de processo judicial. -----

----- **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE ATAS** -----

----- O Presidente da Assembleia informou que havia duas atas para aprovação, sendo a primeira de 29 de Novembro de 2013, passando a aceitar inscrições para a discussão desta ata. -----

----- O deputado Paulo Sardinheiro disse que tanto esta ata como a próxima estavam bem redigidas, porém teria de votar contra esta ata porque há a omissão de parte do que foi respondido pelo Vereador Arraiolos relativamente a duas questões que colocou nessa assembleia sobre o Parque Desportivo do Casalinho. Ao que o Presidente da Assembleia perguntou se o deputado tinha alguma proposta de redação para alterar essa parte da ata, tendo o deputado em questão, respondido que não. -----

----- O Presidente da Assembleia pôs a ata à votação tendo sido aprovada por maioria com 12 votos a favor (9 da CDU-PCP/PEV e 3 do PS), 3 abstenções (1 da CDU-PCP/PEV e 2 do Todos por Alpiarça-PPD/PSD-MPT) e 1 voto contra do Todos por Alpiarça-PPD/PSD-MPT. O deputado Paulo Sardinheiro em declaração de voto disse que votava contra esta ata porque foi omitida uma questão que o próprio colocou sobre duas rubricas das GOP - Grandes Opções do Plano, em que fazem parte do custo total da obra do Parque Desportivo do Casalinho e por iniciativa de quem redigiu a ata, decidiu omitir essa questão e a resposta do Vereador Arraiolos relativamente à segunda parte que diria respeito aos arruamentos que estavam destinados para a obra e que totalizava o valor de 600.000 € aproximadamente. O Presidente da Assembleia

4/24

esclareceu o deputado que a responsabilidade da execução das atas cabe à Mesa da Assembleia e as alterações à sua redação devem ser feitas mediante propostas de nova redação a apresentar pelos senhores deputados municipais. -----

----- O Presidente da Assembleia pôs à discussão a segunda ata respeitante à sessão do dia 19 de Dezembro de 2013. -----

----- Tendo-se apenas verificado uma pequena correção a um erro ortográfico, o Presidente da Assembleia pôs de imediato a redação desta ata à votação, tendo sido aprovada por maioria com 12 votos a favor (9 da CDU-PCP/PEV, 2 do PS e 1 do Todos por Alpiarça-PPD/PSD-MPT) e 4 abstenções (1 da CDU-PCP/PEV, 1 do PS e 2 do Todos por Alpiarça-PPD/PSD-MPT). A deputada Margarida do Céu em declaração de voto disse ter-se absterido em virtude de não ter estado presente naquela sessão. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Presidente da Assembleia, deu início a este período, aceitando inscrições dos deputados que quisessem intervir neste período, informando que apenas iria aceitar uma ronda de inscrições. Inscreveram-se os seguintes deputados: João Pedro Silva, Fernanda Cardigo, Margarida do Céu, Paulo Sardinheiro, Fernando Ramalho, Miguel Sá Pereira e Marco Silva. O Presidente da Assembleia informou que iria conceder um período de cinco minutos a cada deputado. -----

----- O deputado João Pedro Silva apresentou e passou à leitura de uma moção de saudação ao 1.º de Maio. -----

----- A deputada Fernanda Cardigo apresentou e passou à leitura de uma saudação ao Centenário do Concelho. -----

----- A deputada Margarida do Céu apresentou e passou a ler um Voto de Pesar pela morte do Padre Vitorino Nunes do Carmo. -----

----- O Presidente da Assembleia deu início à discussão deste voto de pesar, tendo-se inscrito o deputado Fernando Ramalho que no uso da palavra disse estar de acordo com o teor deste justo e merecido Voto de Pesar pela morte do Padre Vitorino, que esteve à frente desta paróquia durante cerca de 30 anos e lamentou que num determinado período da nossa história local, nomeadamente nos anos de 1975 e seguintes, este pároco tivesse sido alvo de tristes episódios e ofensas, apesar de como todos sabemos, este pároco não ser também um homem de trato fácil. Lamentou que

este Voto de Pesar só apareça nesta data, tendo em conta que este padre faleceu em dezembro e só agora nos termos lembrado de lhe prestar esta homenagem. -----

----- A deputada Margarida do Céu apresentou e passou a ler um Voto de Pesar pela morte de Fernando Pereira. -----

----- O Presidente da Assembleia perguntou se alguém queria intervir sobre este voto de pesar, tendo a deputada Fernanda Garnel informado que também tinha um voto de pesar pelo falecimento da mesma pessoa e questionou a Mesa se optaria pela discussão e votação dos dois documentos ou se procurariam um consenso na Assembleia para que fosse apenas votado um documento. -----

----- O Presidente da Assembleia informou que não é a Mesa que tomará essa decisão, as bancadas é que terão de decidir se optam, por um consenso e se unem os dois votos de pesar num só, referindo que a deputada Fernanda Garnel ainda não apresentou formalmente o seu voto de pesar. Sugeriu que no intervalo da sessão dois elementos de cada bancada analisassem os documentos e tomassem uma decisão sobre o assunto. -----

----- A deputada Margarida do Céu apresentou e passou a ler uma moção dedicada ao 25 de Abril, intitulada “Saber porque se celebra”. -----

----- O Presidente da Assembleia abriu a discussão desta moção, passando de imediato à sua votação, por não se ter registado qualquer intervenção sobre a mesma.

----- Numa primeira votação registaram-se 7 votos a favor, (3 da bancada do PS, 3 da bancada do Todos Por Alpiarça-PPD/PSD-MPT e 1 da bancada da CDU-PCP/PEV), 7 votos contra da bancada da CDU-PCP/PEV e 2 abstenções da bancada da CDU-PCP/PEV, tendo resultado um empate na votação. -----

----- O Presidente da Assembleia considerou que, em sua opinião, o seu voto de qualidade não serviria para desempate, uma vez que se absteve na votação e que porventura teria de se fazer uma segunda votação, tendo sugerido um pequeno intervalo para se ponderar sobre esta dúvida do seu voto de qualidade, uma vez que ou terá de votar sozinho ou votarão todos os deputados uma segunda vez. -----

----- O Presidente da Assembleia antes de avançar para intervalo sugeriu à deputada Fernanda Garnel que lesse o seu voto de pesar pela morte de Fernando Pereira. -----

----- Retomando os trabalhos, após um pequeno intervalo, o Presidente da Assembleia considerou que o Regimento é omissivo quanto ao voto de qualidade do

Presidente da Mesa, sempre que na ocorrência de empates nas votações, o mesmo se tenha absterido, como é o caso, pelo que entende que se deve fazer uma segunda votação. Nesse sentido e para votar em consciência perguntou à deputada Ana Margarida do Céu, o significado de uma passagem da moção onde se fala dos “bravos” e se a moção era uma crítica ao espetáculo que decorreu durante a sessão solene das comemorações do 40.º aniversário do 25 de Abril, não tendo a deputada em questão acedido a este pedido do Presidente da Assembleia. -----

----- Procedendo-se a nova votação desta moção, foi a mesma rejeitada por maioria com 10 votos contra da bancada da CDU-PCP/PEV, 3 votos a favor da bancada do PS e 3 votos a favor da bancada do Todos Por Alpiarça-PPD/PSD-MPT. -----

----- A deputada Fernanda Cardigo declarou ter votado contra, em virtude de não estar de acordo com uma parte da moção, e que a mesma teria de ser analisada e votada como um todo. -----

----- O deputado Paulo Sardinheiro disse que queria tecer um elogio à Câmara Municipal de Alpiarça pelas comemorações do Centenário, pelo belíssimo espetáculo que proporcionou não só a munícipes como também a forasteiros que se deslocaram à Barragem dos Patudos para assistirem ao espetáculo. Felicitou também o Orfeão da Sociedade Filarmónica Alpiarcense 1.º de Dezembro pelo espetáculo proporcionado durante a sessão solene evocativa do 25 de Abril. Relativamente ao discurso que foi proferido pelo representante da bancada da CDU-PCP/PEV durante essa sessão solene, disse que não podia deixar passar em branco as acusações que foram dirigidas ao Todos Por Alpiarça-PPD/PSD, em que a oposição foi acusada de usar um espírito trauliteiro nas várias reuniões da autarquia, considerando que há um grande equívoco sobre a forma como esta bancada tem feito oposição, destacando ainda o facto de enquanto oposição terem vindo a apresentar várias propostas que nem têm sido levadas às reuniões de câmara, para apreciação e votação. Relembrou ainda que o sucessivo adiamento da entrega de documentação que tem vindo a ser pedida pelo vereador do Todos Por Alpiarça-PPD/PSD, também pode gerar algum debate mais efusivo que poderia ser evitado com a entrega atempada da documentação em falta. Relativamente a um assunto que foi apresentado numa das últimas assembleias municipais em que o deputado Mário Santiago teria sido acusado de nunca ter comparecido no Conselho Municipal de Segurança, o deputado Paulo Sardinheiro disse

7/24

ter com ele duas atas datadas de 1998, anteriores portanto ao mandato CDU, o que prova que durante o 1.º mandato do presidente Mário Pereira este conselho nunca reuniu e como tal o deputado Mário Santiago nunca faltou ao mesmo. -----

----- O Deputado Fernando Ramalho perguntou à Mesa da Assembleia as razões de uma quebra de tradição nas comemorações do aniversário do 25 de Abril, em que as sessões solenes da assembleia municipal eram feitas na noite do dia 24 de Abril, procedendo-se ao hastear das bandeiras pelas 00h00 do dia 25 de Abril, tendo-se este ano optado por fazer a sessão solene na noite do dia 25 de Abril. O mesmo deputado na continuação do uso da palavra deu os parabéns ao Orfeão da Sociedade Filarmónica Alpiarcense 1.º de Dezembro pelo espetáculo levado a cabo e elogiou a Câmara Municipal de Alpiarça pela organização. Continuou a sua intervenção lamentando que o filme que passou durante a sessão solene evocativa do 40.º aniversário do 25 de Abril tenha acabado com imagens de 1987, como se a partir daí Alpiarça não tivesse História e considerou feia essa atitude, quanto a si intencional, dizendo repudiar veementemente tal atitude de cortar a História. O mesmo deputado finalizou a sua intervenção passando a ler uma nota biográfica sobre Mário Manuel Pereira Peixinho, propondo em nome da bancada do PS a atribuição do seu nome a uma avenida, rua, largo ou praça, condicente com a importância deste alpiarcense já falecido. -----

----- O Presidente da Assembleia disse aceitar esta proposta que pôs à discussão e posterior votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- O deputado Miguel Sá Pereira iniciou a sua intervenção, dizendo fazer suas as palavras do seu colega Fernando Ramalho no que diz respeito às comemorações do 25 de Abril. Prosseguiu dizendo que queria que ficasse registado um agradecimento pessoal ao senhor vereador João Pedro Arraiolos, pelo excelente trabalho realizado pelas Águas do Ribatejo em duas intervenções na sua rua. Disse ter estado presente na Assembleia de Freguesia e disse ter ficado apreensivo com algumas palavras proferidas pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, em que o mesmo questionou se fazia ou não sentido a existência da Junta de Freguesia de Alpiarça e disse que gostaria de saber a posição do Presidente da Câmara e da bancada da CDU-PCP/PEV sobre o tema. Chamou a atenção para um muro propriedade da câmara municipal, encostado ao muro da igreja de Alpiarça, que parece necessitar de obras de requalificação ou pelo menos carece de pintura. Disse não ter gostado de uma

8/24



exposição levada a cabo no exterior da Casa dos Patudos, no dia do lançamento do livro do historiador José João Marques Pais. Finalizou a sua intervenção perguntando pela estátua do pensador, uma vez que saiu do sítio onde se encontrava e ainda não foi lá colocada. -----

----- O deputado Marco Silva apresentou e passou a ler uma moção dedicada ao 25 de Abril de 1974. -----

----- O Presidente da Assembleia pôs esta moção à discussão, passando de imediato à sua votação, por não se ter registado qualquer intervenção sobre a mesma, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- De seguida o Presidente da Assembleia leu o Voto de Pesar a Fernando Pereira, cujo texto foi o resultante da fusão dos votos de pesar apresentados pelas bancadas do PS e da CDU-PCP/PEV. O voto de pesar foi posto à discussão e posteriormente à votação, tendo o mesmo sido aprovada por unanimidade. -----

----- O Presidente da Assembleia informou que antes de passar a palavra ao Presidente da Câmara, queria esclarecer o motivo da alteração verificada este ano na data das comemorações do 25 de Abril, que este ano celebra o seu 40.º aniversário. Disse que independentemente das opiniões ou dos juízos que cada um possa fazer sobre o assunto, o motivo que levou a esta alteração foi apenas o de permitir que a duração da sessão solene das comemorações não estivesse limitada no tempo, devido à cerimónia do hastear das bandeiras que habitualmente é feito às 00h00 e que já teve atrasos devido ao prolongar do espetáculo que decorre durante as comemorações. Irá fazer-se o balanço desta iniciativa e futuramente se verá como será efetuada a calendarização das próximas comemorações desta data. -----

----- O Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara para responder às várias questões colocadas pelos diversos deputados. -----

----- O Presidente da Câmara começou por abordar um aspeto que foi referido por um deputado municipal e que tem a ver com o custo da intervenção que a Câmara de Alpiarça pretende fazer no Casalinho, afirmando que iria dizer o mesmo que aqui tem dito e repetido em anteriores reuniões. A verdade é que o concurso para a obra projetada para o Casalinho, foi lançado por 344.000 euros e é este o valor da obra e não outro. Acrescentou que inicialmente aceitou as dúvidas, que tem repetido à

exaustão o valor da obra e não compreende como, depois de prestados todos os esclarecimentos, se continuem a avançar valores muito para além da realidade. -----

----- Relativamente a umas referências que foram feitas numa moção que foi aqui reprovada, sente que é um dos destinatários do recado, mas a deputada Margarida do Céu entendeu que isso não deveria ser explicado e por isso fica com muitas dúvidas. Acrescentou que em relação a outra coisa e sobre isso disse não ter dúvidas nenhuma e deixou um conselho que é para que não se use o nome de pessoas que já cá não estão, de pessoas íntegras, dedicadas, amigas, camaradas, para se fazer política atual e que não se caia na tentação de usar o nome do seu amigo e camarada Mário Peixinho, para fazer ataques a quem gere atualmente a autarquia e que se não se use o 25 de Abril pelas mesmas razões. Aconselhou a que não se use o Mário Peixinho na tentativa de atingir objetivos que em termos de dignidade estão muito longe daquilo que foi e daquilo que representou Mário Peixinho. -----

----- Relativamente às referências que foram feitas ao Conselho Municipal de Segurança, disse que nunca acusou aqui o deputado Mário Santiago, antigo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de ter faltado a este conselho porque sabe que o mesmo nunca reuniu, acusou-o sim de ter faltado a outros conselhos para que foi convocado, dando como exemplo as reuniões do Conselho Municipal de Educação. -----

----- Relativamente ao vídeo que passou na sessão solene da Assembleia Municipal e quanto ao cortar a História, o Presidente da Câmara disse que quer acreditem quer não na sua palavra, e sabe que alguns não acreditam, só teve conhecimento daquele vídeo no mesmo momento em que todos os presentes na cerimónia tiveram e disse também ter reparado que havia uma omissão relativamente a vários anos da nossa História local. Disse que na altura pediu informações sobre isso, mas que as informações que lhe foram dadas eram pouco detalhadas e que iria tentar inteirar-se melhor sobre a omissão. Garantiu que de maneira nenhuma quer branquear a História até porque tem por hábito convidar para atos desta natureza os antigos presidentes de câmara e os mesmos tivessem estado presentes ser-lhes-ia dado o devido destaque institucional. Aqui houve uma interrupção por parte do deputado Fernando Ramalho que disse ter informação que o antigo presidente Dr. Joaquim Luís Rosa do Céu não tinha sido convidado para as comemorações do Centenário, ao que o Presidente de

Câmara contrapôs, alegando ter a certeza absoluta que todos os antigos presidentes de câmara tinham sido convidados para o ato e que disso faria prova.-----

----- Quanto à recomendação do nome de Mário Peixinho para a toponímia do concelho, considerou pertinente esta proposta vinda da oposição e que inclusivamente o Executivo já a tinha equacionado, mas que teria havido um certo pudor de o fazer. Disse ser com apreço que acolhe esta proposta, que demonstra haver consenso sobre esta matéria e cabendo à Câmara Municipal a atribuição dos topónimos, não deixará com certeza de deliberar sobre esta matéria, logo que surja uma oportunidade. -----

----- Sobre a questão trazida pelo deputado Miguel Sá Pereira, relativamente a uma intervenção do Presidente da Assembleia de Freguesia em relação à justificação da existência ou não da Junta de Freguesia, ou da freguesia de Alpiarça, o Presidente da Câmara disse desconhecer o que foi dito, apenas pode adiantar que o nível Freguesia está previsto na organização administração do nosso país. O que se questionou na última reorganização administrativa em que inúmeras freguesias foram agregadas, era o que aconteceria aos municípios de uma única freguesia, em que os limites da mesma coincidem com os limites do concelho. O certo é que a Lei salvaguardou estas situações e estas freguesias não foram extintas ou agregadas a freguesias vizinhas, porque isso pressupunha a extinção dos respetivos concelhos, opinando que Alpiarça continuará a ser concelho enquanto os alpiarcenses o pretenderem ou quiserem e enquanto não houverem deliberações abusivas por parte do governo central ou da assembleia da república no sentido da sua extinção. Acrescentou que se isso vier eventualmente a acontecer, cá estaremos todos: câmara, assembleia municipal, junta, assembleia de freguesia e população, para defender a manutenção do concelho de Alpiarça. -----

----- Atingida a meia-noite o Presidente da Assembleia pôs à votação a continuação dos trabalhos, tendo sido aprovada a continuação dos trabalhos com um voto contra e três abstenções. -----

----- Relativamente ao muro da igreja, o Presidente da Câmara disse que o Executivo Municipal através de protocolo já aprovado e a assinar brevemente com a Fábrica da Igreja de Alpiarça, irá apoiar significativamente boa parte das obras de restauro e pintura dos exteriores da Igreja, na parcela que cabe a esta fábrica, resultado do contrato-programa já estabelecido com a DGAL e a CCDRLVT, tendo-se a Câmara comprometido conjuntamente com a Igreja na recuperação dos muros, estando o

11/24

Presidente da Câmara convencido que o muro aludido pelo deputado Miguel Sá Pereira não é propriedade do Município de Alpiarça. -----

----- Sobre a utilização do terreno do exterior da Casa dos Patudos, no dia do lançamento do livro do historiador José João Marques Pais, disse que não se tratou de uma exposição representativa do acervo do Museu, mas sim de uma mostra de artesanato urbano, a que se tem dado o nome de Alpiarte, fazendo o aproveitamento do público que se deslocaria ao evento para fazer essa mostra. -----

----- Sobre a estátua do Pensador, o Presidente da Câmara informou que a mesma foi retirada ainda antes das obras, porque foi alvo de uma tentativa de roubo, na mesma noite em que roubaram a enxada de bronze do Monumento ao Povo de Alpiarça que se encontrava armazenada num local ali próximo. Neste momento a referida estátua encontra-se numa área reservada onde estão guardadas outras peças do Museu e ainda não foi decidido o local da sua colocação. -----

----- O deputado Paulo Sardinheiro disse que relativamente ao valor da obra do Casalinho, apenas falou no assunto porque não constava em ata a explicação que lhe tinha sido dada pelo Vereador Arraiolos aquando da discussão das GOP'S, que lhe teria dito que haviam duas verbas destinadas à obra do Casalinho, uma para arruamentos e outra para a obra em si do parque desportivo. Segundo o deputado no documento dos GOP'S haverá uma rubrica que tem 244.000 euros para arruamentos exteriores e havendo uma outra para a obra do casalinho no valor de 344.000 euros, que tem a mesma classificação orçamental. Neste momento o Presidente da Câmara explicou que a verba prevista para arruamentos diz respeito aos arruamentos no Frade de Cima, cujo financiamento depende de uma eventual candidatura aos fundos comunitários, ao que o deputado contrapôs que não tinha sido essa a explicação que lhe teria sido dada pelo Vereador João Arraiolos. O Vereador interrompeu dizendo que o melhor era ouvir-se a gravação, para que se tirassem dúvidas, porque este assunto trazido aqui tanta vez, dá a entender ser verdade que a obra é a soma das duas verbas, o que é falso. -----

----- Foi igualmente esclarecida com o Presidente da Câmara a dúvida sobre a não presença do antigo Presidente da Mesa, o atual deputado Mário Santiago, nas reuniões do Conselho Municipal de Segurança, porque para tal não foi convocado, uma vez que as mesmas não se realizaram, embora, segundo o Presidente da Câmara, o mesmo

deputado não tenha comparecido noutros Conselhos Municipais realizados e para os quais havia sido convocado. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1 - Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da lei n.º 75 de 2013, de 12 de setembro;** -----

----- Foi concedida a palavra ao Presidente da Câmara que disse que esta informação abarca um período de dois meses, os meses de Março e Abril, meses que foram marcados por um grande conjunto de iniciativas, participadas, que trouxeram muita gente a Alpiarça, envolvendo os serviços da câmara de uma forma pouco habitual, destacando: o Carnaval, o Centenário do Concelho, o 25 de Abril, os 25 anos da Biblioteca Municipal, eventos culturais e desportivos, Folclore, Bandas Filarmónicas, várias provas de BTT, Petanca, Caminhadas, Tiro com Arco, Motocross, Atletismo, Pesca Desportiva, Paint-Ball, o Triatlo de Alpiarça, Espetáculos, Feiras Alpiarte, Feiras de Antiguidades e Velharias, Encontro Nacional de Vespas e Encontro Nacional de Escuteiros, etc. Finalizou com a situação financeira do município, informando que temos uma dívida total de 11.284.000 de euros, o que equivale a uma redução de mais de 2 milhões de euros relativamente ao total apurado na auditoria que se fez no início de 2010 e que esteve na base do pedido de Saneamento Financeiro. -----

----- **Ponto 2 - Apreciação, votação e aprovação da Prestação de Contas do ano 2013, Relatório de Gestão, Anexo do Relatório de Contas do PSF. Relatório de execução anual da Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, anexo ao Relatório de Contas;**-----

----- O Presidente da Assembleia deu início à discussão deste ponto, concedendo a palavra ao Presidente da Câmara para fazer o enquadramento deste ponto. No uso da palavra, o Presidente da Câmara disse que muito à semelhança do que tem sido dito nos últimos anos, também agora relativamente a 2013 as contas apontam para uma situação de recuperação financeira do município, mesmo num quadro extremamente negativo da vida do país e das autarquias. Há uma redução significativa de dívida como foi dito há pouco, pagamento de serviços e a fornecedores a tempo e horas e de uma execução orçamental de 88%, o que aponta para a tal gestão rigorosa de que se tem vindo a falar. Disse verificar-se ainda uma redução da despesa corrente e a subida de

13/24

63% nas despesas de investimento, continuando a responder-se às necessidades essenciais das populações, no âmbito cultural, social e desportivo, no apoio às coletividades e na resolução de problemas e houve ainda oportunidade de realizar obras com impacto futuro no nosso desenvolvimento. -----

----- O Vereador João Arraiolos reforçou o que foi dito pelo Presidente da Câmara, passando a fazer uma apresentação de uma série de gráficos demonstrativos das Contas do ano 2013, acompanhada da explicação verbal dos vários itens. -----

----- Inscreveram-se para usar da palavra os deputados Paulo Sardinheiro, Miguel Sá Pereira e João Miguel Curvacho. -----

----- O deputado Paulo Sardinheiro colocou uma questão relativamente a um dos gráficos apresentados, sobre o salto na evolução das receitas próprias verificado de 2010, para 2011. Relativamente ao Relatório de Contas perguntou o porquê da discrepância entre a diminuição do número de trabalhadores, em que há uma diminuição na ordem dos 6% e o valor total das remunerações que tem apenas uma quebra de 4,6%. Questionou também o motivo de uma redução de 72 % nos encargos nas despesas com saúde e ação social. -----

----- O deputado Miguel Sá Pereira disse que tinha pouco a dizer sobre esta documentação em apreço, considerando-a muito extensa. Ainda assim disse congratular-se com a diminuição do prazo médio do pagamento a fornecedores, mas que essa era uma imposição governamental. Disse congratular-se igualmente com a diminuição da dívida, considerando no entanto que houve uma transferência de dívida a curto prazo para dívida a médio e longo prazo, constatando também que o rácio de endividamento se tem vindo a agravar e que o rácio do investimento por habitante também tem vindo a diminuir. Apresentou em nome da bancada do PS um requerimento no sentido de ser fornecida toda a documentação referente à composição rubrica 05.10.99 rendimentos de propriedade que consta da página 77 da prestação de contas de 2013. -----

----- O deputado João Miguel Curvacho questionou a possibilidade da autarquia vir a devolver uma parte do IRS à população e se já foi feito ou algum estudo nesse sentido, tendo em conta que há outras câmaras que devolvem todo ou parte do IRS. -----

----- O Presidente da Câmara respondendo à questão do rácio do investimento anual por habitante, disse que este rácio aumentou bastante com a gestão CDU, pois no ano

14/24

2009 não houve praticamente investimento. Por outro lado o rácio do endividamento tem vindo a diminuir como se pode constatar pela diminuição da dívida em mais de dois milhões de euros. Quanto ao que aqui foi dito de ser uma imposição governamental, a diminuição dos prazos médios de pagamentos a fornecedores, disse que isso não corresponde à verdade, pois há câmaras bem próximas de nós cujos prazos de pagamento são muito, mas muito superiores aos nossos, chegando a prazos de pagamentos de mais de quinhentos dias. Relativamente à devolução de parte do IRS, o presidente explicou que essa questão já foi abordada em reuniões do Executivo e merecedora até de sugestões por parte do público e que a sua resposta tem sido invariavelmente a mesma, a Câmara de Alpiarça não advoga da ideia de devolver IRS, porque essa devolução iria beneficiar os agregados familiares de maiores rendimentos, a ideia defendida é de que a devolução dos impostos pagos pelos munícipes alpiarcenses seja efetuada através da satisfação das necessidades básicas das populações, na realização de obras, na dinamização cultural e desportiva, na ação social etc., considerando esta opção como socialmente mais justa. -----

----- O Vereador João Arraiolos disse que o aumento substancial de receitas próprias em 2011, se deveu principalmente ao aumento excecional da receita de IMT e da própria Derrama, que não são de cobrança regular. Quanto à diminuição dos encargos com saúde dos funcionários, disse dever-se ao facto de em 2011 e 2012, se terem pago antigas dívidas à ADSE no valor de 650.000 euros e 340.000 euros respetivamente, sendo que em 2013 já se trata de uma faturação regular deste serviço. Sobre a redução em percentagem do número de trabalhadores ser superior à redução do valor em remunerações, considerou que os valores se referem a finais de 2012 e finais de 2013 e que a dispensa de trabalhadores por finalização de contratos de trabalho implica o pagamento de compensações a esses trabalhadores, donde resulta que nem sempre a percentagem do número de saídas acompanhe a percentagem de descida de remunerações. Quanto ao rácio do endividamento esclareceu que ele tem vindo a melhorar e que seria dada resposta ao requerimento apresentado pela bancada do PS sobre os rendimentos de propriedade. -----

----- O ponto foi posto à votação tendo sido aprovado por maioria com 10 votos a favor da bancada da CDU-PCP/PEV, 3 abstenções da bancada do PS e 3 abstenções da bancada do TPA-PPD/PSD. -----

----- **Ponto 3 – Apreciação e votação das alterações ao Regimento da Assembleia Municipal;** -----

----- O Presidente da Assembleia disse que a Mesa da Assembleia Municipal já tinha redigido uma proposta de alteração do Regimento no sentido de o adequar à Lei 75/2013, de 12 de setembro, mas como não teve tempo de enviar essas alterações aos senhores deputados, a Mesa decidiu retirar este ponto, no sentido de ser discutido e votado numa próxima Assembleia Municipal. O Presidente da Assembleia solicitou ainda às bancadas propostas ou contribuições no sentido da adequação do Regimento a esta nova Lei, e também outras alterações que achassem por bem introduzir. -----

----- **Ponto 4 - Tomada de posse das Entidades e Cidadãos de reconhecida idoneidade para o Conselho Municipal de Segurança.** -----

----- O Presidente da Assembleia passou ao ponto seguinte uma vez que este ponto tinha sido antecipado para o início da Assembleia. -----

----- **Ponto 5 - Apreciação, votação e autorização do Acordo de Execução para a Delegação Legal de Competências da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Alpiarça, na Junta de Freguesia de Alpiarça, ao abrigo da alínea e) e f) do n.º 1 do art.º 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;** -----

----- O Presidente da Assembleia pôs o ponto à discussão e deu a palavra ao Presidente da Câmara para fazer o enquadramento deste ponto. No uso da palavra o Presidente da Câmara disse tratar-se de uma delegação legal de competências, da Câmara Municipal de Alpiarça, na Junta de Freguesia de Alpiarça decorrente da aplicação desta Lei 75/2013, de 12 de Setembro. Disse que este processo foi objeto de negociações entre as duas autarquias, que o processo já está concluído pela parte da Junta e Assembleia de Freguesia, já foi aprovado pela Câmara Municipal e que vem agora à Assembleia Municipal para apreciação e votação. Esta delegação compreende a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e promover a manutenção dos seus espaços envolventes. Estando presentes a minuta de acordo a assinar entre a Câmara e a Junta de Freguesia e o anexo que define quais os equipamentos e quais as reparações objeto desta delegação e o valor financeiro a afetar a esta transferência de competências. -----

----- O deputado Paulo Sardinheiro disse congratular-se com esta delegação de competências e perguntou à Presidente da Junta de Freguesia, por intermédio da

16/24



Mesa, se a Junta de Freguesia considerava as verbas afetas a esta delegação como suficientes para fazer face às despesas inerentes à mesma. -----

----- O deputado Fernando Ramalho, considerou muito baixas as verbas a transferir do município para a freguesia, com vista à realização destes trabalhos, considerando também que a Presidente da Junta de Freguesia, uma vez que está presente, poderia dar a sua opinião sobre o assunto. -----

----- A deputada e Presidente da Junta de Freguesia, Fernanda Cardigo, informou que estes valores foram achados tendo em conta os gastos efetuados pela câmara nestas reparações, durante o ano anterior, acrescentando que este contrato pode ser modificado e as verbas alteradas e que para além disso apesar da delegação de competências, a Junta de Freguesia também terá de contar sempre, como tem contado noutras situações, com o apoio pontual da Câmara de Alpiarça. -----

----- O Presidente da Câmara disse corroborar esta intervenção da Presidente da Junta de Freguesia e da parte da Câmara, e tal como está plasmado no texto, haverá ao longo do ano toda a disponibilidade para avaliarmos e revermos, se for caso disso, o acordo estabelecido. -----

----- Posto o ponto à votação foi o mesmo aprovado por maioria, com 10 votos a favor da bancada da CDU-PCP/PEV, 3 votos a favor da bancada do PS e 3 abstenções da bancada do TPA-PPD/PSD. -----

----- **Ponto 6 - Apreciação, votação e autorização do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Alpiarça, na Junta de Freguesia de Alpiarça, ao abrigo do art.º 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**

----- O Presidente da Assembleia pôs o ponto à discussão e deu a palavra ao Presidente da Câmara para fazer o enquadramento deste ponto. No uso da palavra o Presidente da Câmara disse tratar-se também de uma transferência de competências, da Câmara Municipal de Alpiarça, para a Junta de Freguesia de Alpiarça, decorrente da aplicação da citada lei, mas agora de uma outra forma jurídica, ou seja através da assinatura de um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, visto que são competências não incluídas na chamada Delegação Legal de Competências, aprovada no ponto anterior e que no fundo correspondem aos antigos protocolos de transferências de competências que se faziam. Neste caso estamos a falar de transferir a gestão, reparação e manutenção dos cemitérios municipais; a gestão, reparação e

17/24

manutenção dos espaços exteriores dos cemitérios municipais; a gestão, reparação e manutenção dos espaços exteriores e dos equipamentos dos espaços de jogo e recreio, que são parques de lazer infantis situados na sede de concelho e lugares, todos devidamente identificados em anexo, assim como as reparações objeto desta delegação e o valor financeiro a afetar a esta transferência de competências. -----

----- O deputado Paulo Sardinheiro opinou que a transferência de uma tão extensa lista de equipamentos, acompanhada apenas com uma verba de 5.000 euros, gera um controlo absoluto da Câmara sobre a Junta, que deviam ser dois órgãos independentes, alegando que irá votar contra, porque se fosse presidente da Junta de Freguesia sentir-se-ia insultado se lhe disponibilizassem uma verba tão ridícula, para tantos trabalhos. --

----- O deputado Fernando Ramalho disse ter reparado que a gestão e reparação dos cemitérios serão suportados pelas taxas relativas aos cemitérios e perguntou se estas taxas já são da freguesia, tendo-lhe sido respondido que sim. -----

----- A deputada e Presidente da Junta de Freguesia, Fernanda Cardigo, respondeu que esta verba de 5000 euros é para fazer a reparação e manutenção dos parques de lazer infantis situados na sede de concelho e lugares e que não vão comprar qualquer equipamento. Voltou a referir que apesar da transferência de competências, haverá sempre uma grande colaboração e apoio por parte da Câmara porque a Junta de Freguesia não dispõe, a título de exemplo, de máquinas para transportar e mudar as areias do parque, por isso não se sente ofendida com o valor da transferência porque foi ela própria que aceitou este valor. -----

----- O Presidente da Câmara disse não concordar com o que foi dito pelo deputado Paulo Sardinheiro, acrescentou que a transferência destas competências não visa provocar qualquer asfixia económica para a Junta de Freguesia, porque os valores foram achados entre as partes e disse que tal como nas transferências já aprovadas no ponto anterior, e tal como está documentado, haverá sempre a possibilidade de avaliarmos e revermos, se for caso disso, o acordo estabelecido. -----

----- Posto o ponto à votação foi o mesmo aprovado por maioria, com 14 votos a favor (10 votos da bancada da CDU-PCP/PEV, 3 votos da bancada do PS e 1 voto da bancada do TPA-PPD/PSD-MPT), 1 abstenção da bancada do TPA-PPD/PSD e 1 voto contra da bancada do TPA-PPD/PSD-MPT. -----

----- O deputado Paulo Sardinheiro disse ter votado contra porque tinha sérias e fortes reservas contra a capacidade de execução deste protocolo, com base no valor que é transferido por parte da Câmara para a Junta de Freguesia. -----

----- **Ponto 7 - Apreciação e votação da Nomeação do Auditor Externo responsável pela certificação legal de contas do Município de Alpiarça, para os anos de 2014, 2015 e 2016, nos termos da Lei 73/2013, de 3 de setembro.** -----

----- O Presidente da Assembleia pôs o ponto à discussão e perguntou ao Presidente da Câmara se queria intervir sobre o mesmo, tendo este delegado no Vereador João Arraiolos as explicações sobre o assunto em discussão. -----

----- O Vereador João Arraiolos no uso da palavra explicou que esta proposta de nomeação tem a ver com uma obrigatoriedade legal da Lei 73/2013, de 3 de setembro, que obriga a que todos os municípios tenham uma certificação legal de contas, através de um auditor externo, daí que já foi aprovada na Câmara a nomeação de G. MARQUES, SROC, UNIPessoal, LDA para fazer essa função e e vem agora a esta Assembleia Municipal para discussão e votação. -----

----- O deputado Fernando Ramalho suscitou algumas dúvidas no que toca ao início do contrato, tendo em conta que esta mesma proposta foi colocado no Portal da Contratação Pública no dia 5 de Março do ano corrente, sendo que o trabalho seria para iniciar no dia 1 de Janeiro do mesmo ano. Depois questionou também as condições de pagamento aprovadas que, segundo a sua opinião, não estariam de acordo com o previsto na Lei, que é de até 30 dias, estando escrito no contrato que é a 30 dias, após a emissão da fatura. Além disso, segundo o deputado, o 1.º pagamento que se vai fazer é a 31 de Março de 2014, quando o contrato nesta data ainda nem está aprovado. Contestou também o facto de se ir contratar um Revisor Oficial de Contas à Marinha Grande, quando há tantos revisores no distrito de Santarém ou até provavelmente aqui em Alpiarça. Disse estranhar também o facto de não se terem pedido propostas a três entidades diferentes. -----

----- O deputado Miguel Sá Pereira disse ter verificado que o valor do contrato para três anos é de 30.600 euros, o que dá 10.200 euros anuais, o que comparando com concelhos vizinhos e mais populosos é consideravelmente mais caro, alegou também ter verificado que esta empresa trabalha por preços substancialmente mais baixos noutros concelhos da CDU-PCP/PEV onde presta o mesmo tipo de serviço. -----

19/24

----- O deputado Paulo Sardinheiro opinou que esta questão da contratação do ROC, deve ser dividida em duas partes, uma tem a ver com a questão financeira da contratação e outra tem a ver com a questão política. Sobre a questão financeira disse já ter ficado demonstrado não só pelo deputado que o antecedeu como pelo Vereador Francisco Cunha (Todos Por Alpiarça-PPD/PSD-MPT), que há entidades idênticas que prestam o mesmo serviço em municípios de maior dimensão por preços mais baixos, não estando assim a ser devidamente acautelados, do ponto de vista financeiro, os interesses do município. Quanto à questão política e olhando para o currículo deste ROC, verifica-se que já foi membro do Comité Central e é ex-autarca da CDU na Marinha Grande e faz auditorias a várias câmaras do PCP. O deputado fez depois referência ao artigo 355.º do Código Penal, sobre tráfico de influência. Pensa que existe matéria que pode suscitar dúvidas sobre a independência deste ROC e opinou que fosse contratada pessoa mais neutra para fazer este serviço. -----

----- O deputado João Miguel Curvacho perguntou quais foram as outras entidades que foram convidadas para apresentarem propostas. -----

----- A deputada Fernanda Garnel defendeu que o facto do ROC ser da Marinha Grande, ser ou ter sido do PCP e fazer o mesmo tipo de trabalho para outras câmaras municipais da CDU-PCP/PEV não pode ser obstáculo à contratação desta empresa, até porque o ROC que vai fazer a auditoria à câmara de Almeirim, também faz à da câmara da Chamusca, às Águas do Ribatejo e à CIMLT. -----

----- A deputada Ana Margarida do Céu também considerou o valor praticado algo elevado, lembrando que o mesmo trabalho para a CIMLT e também para o mesmo triénio foi adjudicado por 15.450 euros. Considerou que não punha em causa a idoneidade da pessoa ou da entidade, mas que o valor devia ser revisto. -----

----- O deputado Marco Silva disse parecer-lhe que o que está aqui em causa é o ROC ser do PCP, dando a ideia que esta câmara contratou um “boy” do PCP. O deputado acrescentou que o deputado Fernando Ramalho também esteve a prestar serviço para a câmara de Alpiarça durante pelo menos três anos, logo até parece que o deputado também é um “boy” do PCP, com ligações ao Comité Central. Opinou que na nossa casa, numa empresa e numa câmara municipal, deve-se ter confiança nas pessoas com quem se trabalha e julga que nesta situação será o que está a acontecer.--

----- O deputado Fernando Ramalho pediu para usar a palavra em defesa da honra, dizendo que quanto ao seu trabalho para a Câmara de Alpiarça, numa outra ocasião já tinha explicado toda situação e que não o iria fazer de novo e sempre o entendeu como se o mesmo fosse prestado como a qualquer outra entidade. Acrescentou que não pôs em causa a idoneidade do ROC que vai ser contratado, apenas defendeu que poderia ser contratada uma pessoa da terra ou das proximidades. Acrescentou que o que teceu foi algumas considerações sobre aspetos legais e pôs em causa os valores pelos quais a pessoa estava a ser contratada, comparativamente com outras câmaras. -

----- O Presidente da Câmara disse que lhe parecia que a primeira ilação a tirar desta discussão é que, por parte das bancadas da oposição, há a consideração de que por se pertencer ao PCP e se ser da CDU não se pode trabalhar nas autarquias da CDU. Acrescentou que em termos de gestão a Câmara de Alpiarça tem demonstrado que está a fazer uma gestão rigorosa, cuidadosa e realista, diminuindo o endividamento e cumprindo as suas obrigações. Referiu que a obrigatoriedade legal da contratação de um ROC, é mais uma despesa adicional a suportar por esta e pela maioria das câmaras do país e que no caso de Alpiarça, não havendo nenhum ROC habilitado no concelho, tendo em conta a recolha de informação recolhida e as propostas e currículos que nos chegaram, optou-se pela contratação daquela que nos era mais favorável e optaram por uma pessoa que nos merece confiança, e nesta área é preciso confiança. Tal como já disse em reunião de Câmara e consta da declaração de voto, o primeiro ano vai ser um ano de avaliação deste processo e ao longo deste ano vamos avaliar o funcionamento do serviço e o próprio valor da prestação do serviço. Quanto a uma afirmação sobre um eventual tráfego de influências, o Presidente da Câmara disse que isso não era com a Câmara de Alpiarça, não era carapuça que enfiasse e que não era curial fazer esse tipo de insinuações e deixou as restantes questões para resposta do Vereador João Pedro Arraiolos, salientando que é a proposta que foi aprovada na Câmara e que traz à Assembleia Municipal e que espera que venha a ser aprovada -----

----- O Vereador João Arraiolos relativamente à data do início do contrato disse que a proposta foi submetida na plataforma com uma validade de 66 dias e que só será efetiva a partir da data da assinatura do contrato e não haverá pagamentos em datas anteriores à assinatura do contrato e que quando se fala em 1 de Janeiro de 2014 tem a ver com a certificação das contas do ano de 2014 e este ano o ROC não receberá mais

21/24

do que dois trimestres, o que significa que no último ano de contrato permitirá certificar as contas de 2016. Quanto ao facto de ser da Marinha Grande isso não traz qualquer encargo adicional para a câmara em termos de deslocações e disse não se pronunciar sobre outras propostas que aqui foram faladas porque não as conhece, se serão pagas deslocações e trabalhos pagos à parte. O Vereador acrescentou que da parte do ROC contratado há a disponibilidade total de rescindir contrato, sem qualquer indemnização, em qualquer momento que a Câmara assim o entender. Relativamente a propostas e currículos o Vereador disse que foram contactados por oito entidades, sendo que duas delas tinham valores superiores ao ROC contratado. -----

----- O deputado Fernando Ramalho ao abrigo do artigo 31.º do Regimento da Assembleia, em nome da bancada do PS requereu que lhe fossem fornecidas cópias das propostas apresentadas pelos ROC's e aqui referidas pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, para apreciação. -----

----- Posto o ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria com 10 votos a favor da bancada da CDU-PCP/PEV, 3 votos contra da bancada do PS e 3 votos contra da bancada do Todos Por Alpiarça-PPD/PSD-MPT. -----

----- O deputado Paulo Sardinheiro, em declaração de voto disse que a bancada do Todos Por Alpiarça-PPD/PSD-MPT, votou contra porque tem plena convicção que não foram salvaguardados os superiores interesses do Município de Alpiarça nas questões financeiras, e perante as considerações que foram feitas, considerou que houve um insulto à inteligência dos deputados municipais. -----

----- O deputado Fernando Ramalho, em declaração de voto, em nome da bancada do PS, disse que a proposta ora aprovada não garante o melhor interesse do município em termos de contrapartidas financeiras, tendo-se verificado que outros municípios vizinhos contrataram o mesmo serviço por valores inferiores, este ponto deveria ter sido retirado e que o Município tivesse a humildade de procurar fundamentar-se melhor e provar aqui que a proposta apresentada era a melhor. Não o fez e ficou a dúvida de que o Município irá ter uma despesa muito superior àquilo que os municípios vizinhos irão suportar. Acrescentou que as justificações apresentadas pelo senhor Presidente da Câmara, de que fazem uma gestão rigorosa e honesta, não retiram as dúvidas suscitadas à bancada. Ficando estas dúvidas por esclarecer, o que

não é agradável, nem para a oposição nem para o Executivo, não restou outra solução à bancada do que votar contra a proposta apresentada. -----

## ----- **2.º PERÍODO DO PÚBLICO** -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra ao munícipe João Pedro do Céu, que comentou a resposta do Presidente da Câmara à questão do ROC e do advogado, e lamentou a rejeição do Plenário à moção sobre o 25 de Abril apresentada pelo PS. -----

Em seguida foi dada a palavra ao munícipe Raul Figueiredo, que fez um apontamento sobre a sua experiência de vida; manifestou apoio ao discurso da CDU no 25 de Abril, e chamou a atenção para as gravações das reuniões da Câmara e para a postura dos diversos intervenientes. -----

Em seguida falou novamente o munícipe Eduardo Costa que disse ter-se falado aqui numa descentralização de 5000 euros para manter 12 parques, o que pelas suas contas dá menos de 40 euros por mês e por parque, o considerou manifestamente insuficiente, fez uma pergunta sobre os custos do Parque Desportivo do Casalinho, falou sobre a questão da gravação vídeo das sessões da Assembleia Municipal; questionou sobre o endividamento da câmara a curto prazo e sobre os 5% do IRS, bem como o valor da respetiva coleta. -----

Em seguida deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que em primeiro lugar comentou a intervenção do munícipe João Pedro do Céu sobre a moção do 25 de Abril, onde criticou a apresentação dessa moção nos termos em que foi apresentada e igualmente respondeu à questão do ROC e do advogado, não se trata de aceitar o melhor valor, nem tão pouco exclusivamente com base na confiança, mas sim escolher a pessoa com base no currículo e da proposta técnica; falou sobre a autonomia dos municípios e esclarecendo que as autarquias não são subalternas perante o Estado. ----

Em resposta ao munícipe Eduardo Costa, afirmou que já tinha esclarecido essas questões por diversas vezes. Sobre a questão a correção do montante da coleta do IRS, ficou de procurar se esclarecimento junto da Chefe de Divisão que não se encontrava presente. -----

----- O deputado Fernando Ramalho usou da palavra em defesa da honra da sua bancada, tendo dito que foi referido pelo senhor Presidente da Câmara que o PS é veículo de transmissão de terceiros, tendo o deputado dito que em primeiro lugar esta bancada não é veículo de transmissão de ninguém e quando o é, é de boas ideias, não

23/24

porque lhe impõem, porque o Partido Socialista nunca teve nem nunca terá gente a controlar o que trás e o que não trás à Assembleia e frisou que só são veículos porque querem e ninguém os obriga. -----

----- Sobre as gravações vídeo das sessões da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa informou que não poderia prometer nada, que foi informado que houve uma Comissão no mandato anterior que se debruçou no assunto e sem falar com essa Comissão não vai avançar com nada. Disse que lhe pareceu demasiado fácil gravar em vídeo as sessões da Assembleia, que se entusiasmou com o assunto, mas as coisas não são assim tão simples como isso e se prometeu voltaria atrás. -----

----- O Vereador Francisco Cunha perguntou se poderia falar em defesa da honra em relação a um discurso que foi proferido numa Assembleia Municipal. O Presidente da Assembleia disse que só daria a palavra ao Vereador em causa se o mesmo tivesse sido ofendido nesta sessão da Assembleia Municipal, se não foi ofendido na sua honra durante a presente sessão, então não lhe dá a palavra, e aconselhou o Vereador, caso se sinta ofendido, a defender a sua honra numa reunião de câmara. -----

----- Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada pelo Presidente da Assembleia, eram três horas e catorze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata e vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia. -----

Presidente \_\_\_\_\_

1º Secretário \_\_\_\_\_

2º Secretário \_\_\_\_\_